



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 805/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMEDIATA INSTALAÇÃO DE PLACA E OUTRAS SINALIZAÇÕES PERTINENTES QUE INDIQUEM “RUA SEM SAÍDA”, NA RUA MÁRIO DE CAMPOS BUENO NETTO, NO TRECHO EM FRENTE À SECRETARIA DA EMEB PROFESSORA HELENA DOS SANTOS ALVES, NO BAIRRO JARDIM MARIA BEATRIZ – REGIÃO SUL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data de **29 de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, no exercício de sua função fiscalizadora, constatou que, até a presente data, o trecho indicado da referida rua não possui qualquer tipo de sinalização que informe aos motoristas que aquele local é uma via sem saída.

Moradores daquele trecho procuraram este Vereador informando que, naquela via ou em suas proximidades, não existe qualquer tipo de sinalização de trânsito que alerte os motoristas sobre o fato de que o trecho ao lado da Escola Municipal Professora Helena dos Santos Alves não possui saída, tratando-se apenas de uma via de trânsito local.

Tal situação foi confirmada e registrada por este parlamentar, que recentemente esteve no local em ação de fiscalização. A ausência dessa sinalização tem causado transtornos e riscos, visto que muitos motoristas, por não conhecerem o local ou por serem orientados por aplicativos de navegação, acabam acessando a rua e se deparam com a falta de saída. Muitas vezes, essas manobras representam riscos à segurança, tanto dos motoristas quanto dos moradores e, principalmente, das crianças que frequentam a escola municipal. É comum que veículos acessem o trecho em alta velocidade e, ao perceberem que não há saída, sejam obrigados a retornar em marcha à ré, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes.

Visando à fluidez do tráfego local e, acima de tudo, à segurança de motoristas, moradores e crianças, torna-se indispensável e urgente a instalação de placas que informem, de forma antecipada, que se trata de uma via sem saída.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a secretaria competente, **solicitando a imediata instalação de placa e demais sinalizações pertinentes que indiquem “RUA SEM SAÍDA” na Rua Mário de Campos Bueno Netto, no trecho em frente à secretaria da EMEB Professora Helena dos Santos Alves, no bairro Jardim Maria Beatriz – Região Sul.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de outubro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2570/2025 - 03/10/2025 - 10:42 - P200-X72F-YM81-R7UM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P200X72FYM81R7UM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P200-X72F-YM81-R7UM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2570/2025 - 03/10/2025 - 10:42 - P200-X72F-YM81-R7UM